

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 41.0/2016 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 7 Março 2016

33a. VARA FEDERAL Portaria

PORTARIA N.º 01/2016

A MM. Juíza Federal Titular da 33.ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, Roberta Walmsley S.C. Porto de Barros, no uso de suas atribuições legais, etc.

Atendendo ao que prescreve o art. 13, III, da Lei n.º 5.010/66, a Resolução nº 496/2006, do Conselho da Justiça Federal, e, ainda, os arts. 1º a 16, do Provimento n.º 01/2009, combinados com os arts. 18 a 26 do Regimento Interno, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal 5.ª Região.

RESOLVE:

- I) DESIGNAR o dia 11 de abril de 2016, às 11h, para o início dos trabalhos de INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL, nesta 33.ª Vara Federal/PE, que deverá se estender até o dia 15 de abril de 2016, com assistência do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Pernambuco/PE, servindo de Secretária Solange Maria Bastos Marinho, Diretora de Secretaria da 33.ª Vara/PE;
- II) ORDENAR o recolhimento de todos os processos em poder de Procuradores e Advogados até a semana anterior ao período da Inspeção;
- III) OFICIAR ao Ministério Público Federal em Recife/PE, solicitando a indicação de um Procurador para acompanhar os trabalhos;
- IV) CIENTIFICAR à Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Pernambuco, a fim de indicar representante, querendo;
- V) COMUNICAR ao Excelentíssimo Juiz Corregedor Regional da 5.ª Região;
- VI) EXPEDIR EDITAL com prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser observado o abaixo relacionado:
- a) não será interrompida a distribuição de processos;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do contido na alínea "d";
- c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações, ou nas hipóteses da alínea "d";
- d) o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores da Vara;
- f) todos os prazos, durante a inspeção, ficam suspensos e serão devolvidos às partes após o seu término, de modo a não lhes causar prejuízos.

CUMPRA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Recife/PE, 04 de março de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 41.0/2016 Recife - PE Disponibilização: Segunda-feira, 7 Março 2016

ROBERTA WALMSLEY S.C. PORTO DE BARROS

Juíza Federal da 33.ª Vara/PE